



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 143, de 18 de agosto de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os empregados EMMANUEL ALVES BARBOSA, matrícula 865, como Fiscal Titular e FELIPE JUANILLA BIZAN, matrícula 1188, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2019, celebrado com a empresa **NET BENEFÍCIOS LTDA - ME**, CNPJ 25.136.184/0001-42 para prestação de serviço de administração e intermediação para fornecimento de vale transporte, que contemple todas as modalidades de transporte coletivo urbano, para os empregados do Coren-SP.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 08/2019	Nº 1882/2018	15/04/2023 a 14/04/2024
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	50/2019	15/04/2019 a 26/02/2020	Início de vigência do Contrato nº 11/2019
2	58/2020	27/02/2020 a 14/04/2020	Alteração de empregado designado
3	80/2020	20/04/2020 a 04/04/2021	Início de vigência do 1º Termo Aditivo
4	33/2021	05/04/2021 a 13/04/2022	Início de vigência do 2º Termo Aditivo
5	44/2022	14/04/2022 a 14/04/2023	Início de vigência do 3º Termo Aditivo
6	68/2023	24/03/2023 a 18/08/2023	Início de vigência do 4º Termo Aditivo

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 68, de 24 de março de 2023.**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EMMANUELLE ALKMIN LEAO
Gerente de Compras e Contratos